

PROPOSTA COMERCIAL E DETALHAMENTO DO BDI
DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Plataforma Engenharia LTDA	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 25.905.225/0001-18	
Ins. Estadual: 062.217.106.0092	Ins. Municipal: 372.341.001-6
Endereço: Rua Zurick 964 – Nova Suíça – BH - MG	
CEP: 30421021	Telefone/fax: (31) 3371 2017
e-mail: leo@plataformaengenharia.eng.br	
Contato: Eng.º Leônidas Luciano Melo	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: 756 SICOB	
Agência: 4156	Conta Corrente: 5677001-4

DADOS DO OBJETO

Lote Nº	Item Nº	Bem/Serviço	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
UNICO	01	Instalação de canteiro de obras – Administração local	3,0	mês	1.500,00	4.500,00
	02	Demolição, remoções e retiradas provisórias	1,0	Serviço	5.000,00	5.000,00
	03	Impermeabilização de laje de concreto	1.700	M²	155,00	263.500,00
	04	Fornecimento e instalação de telhado metálico	1.200	M²	210,00	252.000,00
	05	Fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato do tipo "domus"	500	M²	225,00	112.500,00
	06	Fornecimento e instalação do recobrimento da platibanda	160	Metro linear	35,00	5.600,00
	07	Fornecimento e instalação de gradil metálico	160	Metro linear	200	32.000,00
	08	Fornecimento e instalação de escada marinho	01	Unidade	2.500,00	2.500,00
						Subtotal
09	BDI (percentual aplicado sobre o subtotal)		1,0		31,37%	212.563,12
					Total Geral	890.163,12

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Para preenchimento dos percentuais, a empresa deverá observar os percentuais máximos definidos para esta contratação, conforme descrito no **subitem 3.4.5** do Termo de Referência DIVGEA nº 04/2018.

Itens componentes do BDI		Percentuais adotados pela empresa
Administração central (AC)		3%
Garantia + Seguro (G + S)		1%
Risco (R)		1,27%
Despesas financeiras (DF)		1,39%
Lucro (L)		8,74%
Impostos (I)	PIS (federal)	0,65%
	Cofins (federal)	3,00%

	ISS (municipal)	3,50% ⁽¹⁾
	CPRB	4,50%

⁽¹⁾ De acordo com o art. 9º e art. 25 da Lei nº. 8.725/03 e com o art. 1º do Decreto Municipal nº 11.956/05, deve ser excluído da base de cálculo do ISSQN o valor do material fornecido pelo prestador do serviço de execução da obra de construção civil até o limite de 30% do valor total da fatura. Para tal, o valor do material deverá ser discriminado no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço. Desta forma, o percentual do ISSQN adotado como referência pela Câmara Municipal no quadro demonstrativo do BDI foi de 70% (5,00% x 70%), o que corresponde a 3,50% sobre o faturamento.

EQUAÇÕES DE CÁLCULO DO BDI

Para os cálculos abaixo, a empresa deverá utilizar a planilha de Excel a ser fornecida pela CMBH, preenchendo os campos do BDI aplicado e do BDI aferido com os resultados oriundos da planilha disponibilizada.

1. Cálculo para aplicação do BDI:

$$\text{BDI} = \left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \times 100$$

Para cálculo do BDI a ser efetivamente aplicado na obra deverá ser considerada a incidência da CPRB no cálculo. Assim, temos que:

$$I = \text{PIS} + \text{Confins} + \text{ISS} + \text{CPRB}$$

2. Cálculo para aferição do BDI:

$$\text{BDI} = \left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \times 100$$

Para aferição do BDI deverá ser desconsiderada a incidência da CPRB do cálculo. Assim, temos que:

$$I = \text{PIS} + \text{Confins} + \text{ISS}$$

Resultado:

BDI Aplicado = 31,37% (percentual a ser utilizado no cálculo final da obra)

BDI Aferido = 25% (aplicação da equação considerando os percentuais adotados pela empresa).

O resultado de cálculo do **BDI Aferido** deverá estar de acordo com o percentual máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme recomendado no relatório do acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 2622/2013 para obras do tipo “Construção de Edifícios”.

Observações:

Prazo de entrega conforme condições do Termo de Referência.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme art. 64, §3º, da Lei 8.666/93.

A presente proposta comercial está de acordo com todas as condições do **Termo de Referência DIVGEA nº 4/2018**.

Condições de Pagamento:

As condições de pagamento são as descritas abaixo, constantes dos modelos de Minuta de Contrato / Contratação por nota de empenho disponíveis no Portal da CMBH, ressalvadas possíveis alterações descritas no Termo de Referência. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e as condições abaixo, prevalecerá o Termo de Referência.

O pagamento será efetuado por cobrança bancária em carteira sem vencimento, por depósito bancário ou por outro meio que vier a ser definido pela CMBH, de ofício ou a pedido formal e justificado da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela CMBH, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da data da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH, observadas as demais disposições deste termo.

A CMBH não efetuará pagamento por meio de documentos com data de vencimento pré-estabelecida.

Penalidades:

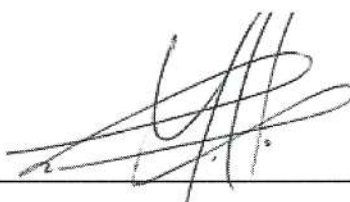
Pela inexecução total ou parcial da contratação poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as sanções previstas na Portaria nº 16.707, de 25 de agosto de 2016 e alterações constantes do Termo de Referência. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e a Portaria prevalecerá o Termo de Referência.

Inexistência de proibição de contratar com a Administração Pública:

"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública".

Local: Belo Horizonte

Data: 14 de maio de 2018



Leônidas Luciano Melo

25.905.225/0001-18**PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.****Rua Zurick, nº 964
B. Nova Suíça -****BELO HORIZONTE - MG**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****PROPOSTA COMERCIAL E DETALHAMENTO DO BDI**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Alzata Engenharia Eireli	
Nome Fantasia: Alzata	
CNPJ: 07.565.678/0001-60	
Ins. Estadual: 0015195120072	Ins. Municipal: 131005180
Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102, Vila da Serra, Nova Lima/MG	
CEP: 34006-053	Telefone/fax: (31) 3347-8702
e-mail: dalila@alzata.com.br ; luciana@alzata.com.br	
Contato: Dalila, Luciana	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal	
Agência: 2426	Conta Corrente: 500956-8

DADOS DO OBJETO

Lote Nº	Item Nº	Bem/Serviço	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total	
ÚNICO	01	Instalação de canteiro de obras – Administração local	3,0	mês	27.992,08	83.976,24	
	02	Demolição, remoções e retiradas provisórias	1,0	Serviço	20.756,84	20.756,84	
	03	Impermeabilização de laje de concreto	1.700	M²	112,09	190.553,00	
	04	Fornecimento e instalação de telhado metálico	1.200	M²	62,27	74.724,00	
	05	Fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato do tipo "domus"	500	M²	136,98	68.490,00	
	06	Fornecimento e instalação do recobrimento da platibanda	160	Metro linear	64,10	10.256,00	
	07	Fornecimento e instalação de gradil metálico	160	Metro linear	213,05	34.088,00	
	08	Fornecimento e instalação de escada marinho	01	Unidade	4.334,91	4.334,91	
	Subtotal						487.178,99
	09	BDI (percentual aplicado sobre o subtotal)	1,0		31,36 %		152.779,08
Total Geral						639.958,07	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Para preenchimento dos percentuais, a empresa deverá observar os percentuais máximos definidos para esta contratação, conforme descrito no **subitem 3.4.5** do Termo de Referência DIVGEA nº 04/2018.

Itens componentes do BDI		Percentuais adotados pela empresa
Administração central (AC)		4,00%
Garantia + Seguro (G + S)		0,80%
Risco (R)		0,97%
Despesas financeiras (DF)		1,00%
Lucro (L)		8,64%
Impostos (I)	PIS (federal)	0,65%
	Cofins (federal)	3,00%
	ISS (municipal)	3,50%
	CPRB	4,50%



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

⁽¹⁾ De acordo com o art. 9º e art. 25 da Lei nº. 8.725/03 e com o art. 1º do Decreto Municipal nº 11.956/05, deve ser excluído da base de cálculo do ISSQN o valor do material fornecido pelo prestador do serviço de execução da obra de construção civil até o limite de 30% do valor total da fatura. Para tal, o valor do material deverá ser discriminado no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço. Desta forma, o percentual do ISSQN adotado como referência pela Câmara Municipal no quadro demonstrativo do BDI foi de 70% (5,00% x 70%), o que corresponde a 3,50% sobre o faturamento.

EQUAÇÕES DE CÁLCULO DO BDI

Para os cálculos abaixo, a empresa deverá utilizar a planilha de Excel a ser fornecida pela CMBH, preenchendo os campos do BDI aplicado e do BDI aferido com os resultados oriundos da planilha disponibilizada.

1. Cálculo para aplicação do BDI:

$$\text{BDI} = \left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \times 100$$

Para cálculo do BDI a ser efetivamente aplicado na obra deverá ser considerada a incidência da CPRB no cálculo. Assim, temos que:

$$I = \text{PIS} + \text{Confins} + \text{ISS} + \text{CPRB}$$

2. Cálculo para aferição do BDI:

$$\text{BDI} = \left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \times 100$$

Para aferição do BDI deverá ser desconsiderada a incidência da CPRB do cálculo. Assim, temos que:

$$I = \text{PIS} + \text{Confins} + \text{ISS}$$

Resultado:

BDI Aplicado = 31,36% (percentual a ser utilizado no cálculo final da obra)

BDI Aferido = 24,99 (aplicação da equação considerando os percentuais adotados pela empresa).

O resultado de cálculo do **BDI Aferido** deverá estar de acordo com o percentual máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme recomendado no relatório do acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 2622/2013 para obras do tipo “Construção de Edifícios”.

Observações:

Prazo de entrega conforme condições do Termo de Referência.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme art. 64, §3º, da Lei 8.666/93.

A presente proposta comercial está de acordo com todas as condições do **Termo de Referência DIVGEA nº 4/2018**.

Condições de Pagamento:

As condições de pagamento são as descritas abaixo, constantes dos modelos de Minuta de Contrato / Contratação por nota de empenho disponíveis no Portal da CMBH, ressalvadas possíveis alterações descritas no Termo de Referência. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e as condições abaixo, prevalecerá o Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O pagamento será efetuado por cobrança bancária em carteira sem vencimento, por depósito bancário ou por outro meio que vier a ser definido pela CMBH, de ofício ou a pedido formal e justificado da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela CMBH, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da data da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH, observadas as demais disposições deste termo.

A CMBH não efetuará pagamento por meio de documentos com data de vencimento pré-estabelecida.

Penalidades:

Pela inexecução total ou parcial da contratação poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as sanções previstas na Portaria nº 16.707, de 25 de agosto de 2016 e alterações constantes do Termo de Referência. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e a Portaria prevalecerá o Termo de Referência.

Inexistência de proibição de contratar com a Administração Pública:

"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública".

Local: Belo Horizonte

Data: 15 de maio de 2018

Representante legal da empresa / Responsável pela cotação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECORC 54F

PROPOSTA COMERCIAL E DETALHAMENTO DO BDI

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Estilo Construções e Montagens LTDA	
Nome Fantasia: Estilo Construções e Montagens LTDA	
CNPJ: 09.131.944/0001-72	
Ins. Estadual:	Ins. Municipal:
Endereço: Rua Rio Branco, 550, bairro Amazonas, Contagem - MG	
CEP: 32.223-540	Telefone/fax: (31) 3361-0467
e-mail: orcamento@estiloconstrutora.com.br	
Contato: Luiz Fernando	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0503-7	Conta Corrente: 105272-1

DADOS DO OBJETO

Lote Nº	Item Nº	Bem/Serviço	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
ÚNICO	01	MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	9.009,99	9.009,99
	02	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	3,00	9.323,14	27.969,42
	03	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	VB	1,00	170,32	170,32
	04	REMOÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS METÁLICAS	M2	1.200,00	5,62	6.744,55
	05	REMOÇÃO DE COBERTURA C/ POLICARBONATO - DOMUS	M2	500,00	6,74	3.369,08
	06	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA REVESTIDA	M3	49,00	87,39	4.282,30
	07	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1.200,00	9,65	11.585,80
	08	DEMOLIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ESP. 3CM SOBRE LAJE DE CONCRETO	M2	1.200,00	8,74	10.487,26
	09	REMOÇÃO DE CHAPINS	ML	160,00	7,19	1.149,64
	10	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO S/ REAPROVEITAMENTO	M2	168,00	26,11	4.386,76
	11	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA	ML	2,00	95,80	191,61
	12	TRANSPORTE VERTICAL DE ENTULHO A 10M	M3	182,00	115,60	21.039,66
	13	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS (TELHAS E PERFIS METÁLICOS E DOMUS)	HH	120,00	19,27	2.312,05
	14	BOTA FORA C/ CARGA MANUAL EM CAÇAMBAS DE 5M3 - MATERIAL C/ EMPOLAMENTO - RETIRADA DE ENTULHO	M3	185,00	121,46	22.469,58
	15	REMOÇÃO DE MATERIAIS E BOTA FORA C/ CARGA MANUAL EM CAMINHÃO	M3	126,00	37,86	4.770,81
	16	REGULARIZAÇÃO DE BASE ESP. 3CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.200,00	22,99	27.591,32
	17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM INCL. PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1.200,00	64,70	77.638,91
	18	REVISÃO ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PINTURA C/ PRIMER E ESMALTE SINTÉTICO	M2	500,00	90,65	45.325,56
	19	ENGRADAMENTO EM PERFIL METÁLICO ENRIJECIDO P/ COBERTURA METÁLICA (PARTE DE MATERIAL REAPROVEITADO)	M2	1.200,00	33,58	40.301,21
	20	COBERTURA C/ TELHA GALV. TRAPEZOIDAL 0,50 E 0,43MM, CAMADA DE ISOMENTO PIR 30MM, PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE - SANDUICHE	M2	1.200,00	106,21	127.456,58
	21	CALHA EM CHAPA GALV. 24 DESENV. 060	ML	42,00	53,89	2.263,57
	22	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA C/ LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	500,00	3,76	1.878,81
	23	PINTURA C/ PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS S/ ESTRUTURA	M2	500,00	24,73	12.363,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Lote Nº	Item Nº	Bem/Serviço	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
		METÁLICA				
	24	COBERTURA C/ CHAPAS DE POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL 60MM	M2	500,00	438,66	219.330,78
	25	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, UMEDECIMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BASE ESP. 3CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 C/ FIXADOR	M2	48,00	38,08	1.827,67
	26	CHAPIM LARG. 40CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO ESP. 3CM	ML	160,00	71,36	11.418,04
	27	GUARDA CORPO EM TUBO GALV. 11/2", 11/4" E 1/2" INCLUSIVE PINTURA C/ FUNDO P/ GALVANIZADOS E TINTA ESMALTE	ML	160,00	304,89	48.782,14
	28	ESCADA MARINHEIRO LARGURA 60CM	ML	4,00	343,02	1.372,07
	29	LIMPEZA FINAL DE OBRA	VB	1,00	3.193,44	3.193,44
Subtotal						R\$ 750.682,86
	30	BDI (percentual aplicado sobre o subtotal)	1,0			30,58%
Total Geral						R\$ 950.241,67

980 241,67

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

** erro de cálculo. Valor corrigido por autocorreção de preço Bruno, fornecedor. Planilha - CM25 06/06/18*

Itens componentes do BDI		Percentuais adotados pela empresa
Administração central		3,5%
Garantia + Seguro		1,0%
Risco		1,0%
Despesas financeiras		1,25%
Lucro		8,0%
Impostos	PIS (federal)	0,65%
	Cofins (federal)	3,00%
	ISS (municipal)	3,50%
	CPRB	4,50%
BDI FINAL (percentual a ser aplicado)		11,65%

EQUAÇÃO DE AFERIÇÃO DO BDI

$$BDI = \left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \times 100$$

Onde:

- AC = taxa de administração central;
- R = corresponde aos riscos e imprevistos;
- S = taxa representativa de seguros;
- G = taxa que representa o ônus das garantias exigidas neste documento;
- DF = taxa representativas das despesas financeiras;
- L = lucro ou remuneração bruta do construtor;
- I = taxa representativa dos tributos incidentes (PIS, CONFINS, ISS e CPRB).

Resultado:

BDI = 24,25 (aplicação da equação considerando os percentuais adotados pela empresa).

O resultado da aplicação da equação apresentada acima deverá estar de acordo com o percentual máximo de 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme recomendado no relatório do acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 2622/2013 para obras do tipo “Construção de Edifícios”.





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECORC 55

Prazo de entrega conforme condições do Termo de Referência.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme art. 64, §3º, da Lei 8.666/93.

A presente proposta comercial está de acordo com todas as condições do Termo de Referência nº 8/2017.

Condições de Pagamento:

As condições de pagamento são as descritas abaixo, constantes dos modelos de Minuta de Contrato / Contratação por nota de empenho disponíveis no Portal da CMBH, ressalvadas possíveis alterações descritas no Termo de Referência. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e as condições abaixo, prevalecerá o Termo de Referência.

O pagamento será efetuado por cobrança bancária em carteira sem vencimento, por depósito bancário ou por outro meio que vier a ser definido pela CMBH, de ofício ou a pedido formal e justificado da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela CMBH, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da data da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH, observadas as demais disposições deste termo.

A CMBH não efetuará pagamento por meio de documentos com data de vencimento pré-estabelecida.

Penalidades:

Pela inexecução total ou parcial da contratação poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as sanções previstas na Portaria nº 16.707, de 25 de agosto de 2016 e alterações constantes do Termo de Referência. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e a Portaria prevalecerá o Termo de Referência.

Inexistência de proibição de contratar com a Administração Pública:

"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública".

Local: Belo Horizonte

Data: 06 de junho de 2018

João Bruno P. Amaral.

Representante legal da empresa / Responsável pela cotação

BELO HORIZONTE - MG - CAMARA MUNICIPAL											
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO COMPLETA DA COBERTURA DO BLOCO B											
Lote	Item	Quant	Unid	MATERIAL CARACTERÍSTICAS	PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA 25.905.225/0001-18 26/04/2018		ALZATA ENGENHARIA EIRELI 07.565.678/0001 60 08/05/2018		ESTILO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA 09.131.944/0001-72 06/06/2018		MÉDIA SUBTOTAL
					preço unit	preço subtotal	preço unit	preço subtotal	preço unit	preço subtotal	
Único	1	1	Serviço	Recuperação completa da cobertura do Bloco B da CMBH, englobando o fornecimento de mão de obra, materiais e todos os demais acessórios necessários à execução dos serviços de demolições gerais; de substituição de telhado metálico; de substituição da cobertura em policarbonato; de substituição do gradil metálico (guarda-corpo); de impermeabilização de laje de cobertura; e de fornecimento e instalação de escada tipo marinho. (Cód. Comprasnet 22225)	677.600,00	677.600,00	487.178,99	487.178,99	750.682,86	750.682,86	638.487,28
1	2	1		BDI Plataforma Engenharia (percentual a ser aplicado sobre o subtotal) = 31,37 % →	212.563,12						MÉDIA BDI
				BDI Alzata Engenharia Eireli (percentual a ser aplicado sobre o subtotal) = 31,36 % →			152.779,33				
				BDI Estilo Const. e Mont. Ltda (percentual a ser aplicado sobre o subtotal) = 30,58 % →					229.558,82		
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (SUBTOTAL + BDI)					890.163,12		639.958,32		980.241,68		
VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO											836.787,70


Luciana G. Rugani, CRM-259 - 06/06/2018

SECORC

91